

ATO Nº 4.6452007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição F da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 11.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 367463/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar por Invalidez, o Sr. MANOEL BOMDESPACHO DE ARRUDA, portador do RG nº 0250444-8/SSP-MT, CPF nº 176.412.251-87, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "E", contando com 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 26.11.82 a 05.01.87 e 11.02.87 a 30.07.2006, lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Municipal, município de Santo Antonio de Leverger- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2007.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3209015

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar